



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.038 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.847 de 16/09/1997 que institui o Conselho, com nova redação dada pelas Leis n.º 3.339 de 21/11/2002 e 3.878 de 23/09/2008;

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, criado pela Lei Municipal n.º 2.847 de 16/09/1997 com nova redação dada pelas Leis n.º 3.339 de 21/11/2002 e 3.878 de 23/09/2008:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janaina Cardoso

Suplente: Dulceana Veras Ximenes

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Karina Santarem Paschoal Broca

Suplente: Natalia Duarte Melare

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Claudineia Farragoni

Suplente: Iago Felipe da Silva

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular: Andreia Maia de Almeida Lara

Suplente: Maria Cristina Lodeiro Bortoletto

e) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Roseli Ferreira Pereira

Suplente: Simone Messias Pereira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

f) Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Claudineia Pires Venâncio

Suplente: Carlos Henrique de Lima Domingos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

g) Membros usuários ou de Organização de usuários da Assistência Social

Titular: Emerson Antônio

Suplente: Oswanda Cesario

Titular: Jéssica Gutierrez da Costa Moura

Suplente: Josiane Aparecida Busnardo

h) Membros de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Nilza Cristina dos Santos Alves

Suplente: Helena Aparecida Gica Arantes

Titular: Magda Cristina Leão Paludeto

Suplente: Ana Lucia Defensor Jardim

i) Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social

Titular: Ângela Maria Wolber Peres

Suplente: Vanessa Aparecida Teodoro Pinto

Titular: Fabiana Gomes Lino

Suplente: Taisa Aparecida Pirozzi Zucarelli

MESA DIRETORA

Presidente: Angela Maria Wolber Peres

Vice-Presidente: Andreia Maia de Almeida Lara

1º Secretária: Roseli Ferreira Pereira

2º Secretária: Jéssica Gutierrez da Costa Moura

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 7.940 de 01 de março de 2023.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de junho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **15 de junho de 2023.**

Páginas: **20 a 22** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1267.**